

Lei nº 641

Concede o título de Cidadão
Honrário ao Sr. Agêlio Bar

A Câmara Municipal de Itai, por
seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal,
saucido a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Agêlio Bar o título
de Cidadão Honrário, pelo relevantes
serviços prestados à Itai.

Art. 2º - Aplicadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itai, 12 de Agosto de 1971

Itai

NOSSAS DIAS DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues

VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura em 12 de Agosto de 1971

Valdir Rodrigues